

<b>Nº CAP:</b>	<b>PESSOA JURIDICA:</b>
<b>HABILITAÇÃO JURÍDICA DA PESSOA FÍSICA</b>	
	1. CAPA DO PROCESSO
	2. CARTA DE SOLICITAÇÃO DE CREDENCIAMENTO, CONFORME ANEXO I DO EDITAL
	3. FICHA CADASTRAL PESSOA JURÍDICA, CONFORME ANEXO II DO EDITAL.
	4. COMPROVAÇÃO DE IDENTIFICAÇÃO PESSOAL COM FOTO DO PRESIDENTE / REPRESENTANTE LEGAL.
	5. COMPROVAÇÃO DE ENDEREÇO DA EMPRESA, ATUALIZADA DOS ÚLTIMOS 03 MESES (CONTA ENEL/CAGECE OU DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA)
	6. REGISTRO MERCANTIL, EM CASO DE EMPRESA INDIVIDUAL.
	7. ATO CONSTITUTIVO, ESTATUTO OU CONTRATO SOCIAL EM VIGOR, DEVIDAMENTE REGISTRADO, TRATANDO-SE DE SOCIEDADE COMERCIAL, E NO CASO DE SOCIEDADE POR AÇÕES, ACOMPANHADOS DOS DOCUMENTOS DE ELEIÇÃO DE SEUS ADMINISTRADORES, EM EXERCÍCIO.
	8. ATO CONSTITUTIVO, DEVIDAMENTE REGISTRADO NO CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS, TRATANDO-SE DE SOCIEDADES CIVIS, ACOMPANHADOS DE PROVAS DA DIRETÓRIA EM EXERCÍCIO.
	9. REGISTRO NA JUNTA COMERCIAL, QUANDO FOR O CASO.
<b>REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA</b>	
	10. PROVA DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOAS JURÍDICAS: CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS JURÍDICAS – CNPJ, EXPEDIDO PELA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL, DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE.
	11. PROVA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL OU MUNICIPAL, RELATIVO A DOMICÍLIO OU SEDE DO CREDENCIADO, PERTINENTE AO SEU RAMO DE ATIVIDADES E COMPATÍVEL COM O OBJETO DO CREDENCIAMENTO, EMITIDA PELA SECRETARIA DA FAZENDA ESTADUAL OU MUNICIPAL, DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE.
	12. PROVA DE REGULARIDADE PARA COM A FAZENDA FEDERAL: CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA, OU CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS DE TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO, FORNECIDA PELA PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL OU SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL, DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE.
	13. PROVA DE REGULARIDADE COM A FAZENDA ESTADUAL: CERTIDÃO EMITIDA PELA SECRETARIA DA FAZENDA ESTADUAL, ONDE A EMPRESA ESTAR INSCRITA, DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE.
	14. PROVA DE REGULARIDADE COM A FAZENDA MUNICIPAL: CERTIDÃO EMITIDA PELA SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL, ONDE A EMPRESA ESTAR INSCRITA, DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE.
	15. PROVA DE REGULARIDADE COM A SEGURIDADE SOCIAL: CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - CND EMITIDA PELA PREVIDÊNCIA SOCIAL, DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE.
	16. PROVA DE REGULARIDADE COM FGTS: CERTIFICADO EMITIDO PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE.

<b>QUALIFICAÇÃO TÉCNICA</b>	
17.	DECLARAÇÃO (PESSOA PRESIDENTE / REPRESENTANTE LEGAL) DE QUE É COMERCIANTE OU PRODUTOR RURAL COM EXPERIÊNCIA NO RAMO DA ATIVIDADE OBJETO DESTE EDITAL
<b>DEMAIS DOCUMENTOS A SEREM ENTREGUES</b>	
18.	DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO DO EDITAL E SEUS ANEXOS, CONFORME MODELO ANEXO IV DO EDITAL
19.	DECLARAÇÃO DE QUE ATENDE AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, CONFORME MODELO ANEXO IV DO EDITAL.
20.	DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO DE SUA HABILITAÇÃO, CONFORME MODELO ANEXO VI DO EDITAL.
21.	DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE PARA SE CREDENCIAR E CONTRATAR COM A CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO CEARÁ S/A – CEASA/CE, CONFORME MODELO ANEXO DO EDITAL
22.	DECLARAÇÃO DE QUE A PESSOA FÍSICA/JURÍDICA CUMPRE O DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL QUE PROÍBE O TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE A MENORES DE DEZOITO ANOS E DE QUALQUER TRABALHO A MENORES DE DEZESSEIS ANOS, SALVO NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ, A PARTIR DE QUATORZE ANOS, CONFORME MODELO ANEXO VIII DO EDITAL.
23.	CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS PERANTE A JUSTIÇA DO TRABALHO DA PESSOA JURÍDICA E SEUS SÓCIOS/REPRESENTANTES, DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE.
24.	CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS PERANTE A CEASA/CE, DE PESSOA JURÍDICA E SEUS SÓCIOS/REPRESENTANTES, EM CASO DE TER OU JÁ TER MANTIDO RELAÇÃO COMERCIAL COM A CEASA/CE.
25.	BALANÇO PATRIMONIAL E DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO ÚLTIMO EXERCÍCIO.
<b>QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA FINANCEIRA</b>	
26.	CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL EXPEDIDA PELO DISTRIBUIDOR DA SEDE DA PESSOA JURÍDICA, DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE.